



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*"Terra das Nascentes"*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### ATA Nº 07/2024/CMVJ/CCJRFDS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressista), Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) - Relator, Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Vice-Presidente (PSC). Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Marieli Boff .

**Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.771/2024** – Altera o art. 9º da Lei Municipal 2.715, de 27 de junho de 2011, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:**

Comprovantes de publicação.

Atas das Comissões Permanentes.

Orientação Técnica Igam nº 5.993/2024.

Parecer Jurídico nº 001/2024.

**OFICIO Nº 26/2024/CMVJ**, em que a Comissão possibilita ao Poder Executivo a complementação e ajustes ao **Projeto de Lei nº 4.771/2024**, a fim de que se garanta sua viabilidade, conforme recomendações no **Parecer Jurídico e Orientação Técnica Igam nº 5.993/2024**

**OF. GE Nº 50/2024 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóia – Encaminha **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2024** ao Projeto de Lei nº 4.771/2024 – Correção quanto ao Art. 1º, redação de dispositivos e informações quanto ao impacto financeiro.

O Relator após análise a documentação em anexo ao Projeto, opinou por parecer favorável com a MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2024, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.772/2024** - Autoriza o Município de Jóia, receber doação de uma via pública e dois trechos para vias públicas, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:**

Planta de Doação de Vias Públicas – sem escala/CROQUI com Memorial descrito, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura de Jóia, Leonardo Boff Sartori.

Comprovantes de publicação.

Atas da Comissões Permanentes.

Orientação Técnica Igam nº 5.934/2024

Parecer Jurídico nº 002/2024.

**OFICIO Nº 26/2024/CMVJ**, em que a Comissão solicita para avaliação do projeto maiores informações, junto ao Poder Executivo, pois conforme explicações, há indicação da preexistência de loteamento clandestino em desconformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Assim, possa-se verificar a situação real dos imóveis e a compatibilização com a legislação em vigor.

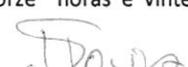
O Relator opinou por aguardar as informações solicitadas ao Poder Executivo, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente

  
LUIZ CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
Relator

  
VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente